



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6394 /

"RETIFICA O DECRETO Nº 6.085, DE 07 DE OUTUBRO DE 1998, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO QUE DESCREVE, PARA IMPLANTAÇÃO DO COLETOR CTSB-6 E REVOGA O DECRETO Nº 5.325, DE 26.10.95 ".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - No art. 1º do Decreto nº 6.085, de 07 de outubro de 1998, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno que descreve, para implantação do coletor tronco CTSB-6 e revoga o Decreto nº 5.325, de 26.10.95 ", onde lê-se, **Sr. José Menezes Sobrinho, leia-se MARIA TEREZINHA DA SILVA.**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2339, de 29/12 /99.